



PORTARIA Nº 21/2026 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE,
Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI e 23, § 3º da LC 95/13 e **MARCELA DE CAMARGO ALEAGI**, **Coordenadora Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 098/2025– BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem pensão por morte vitalícia à Sra. **ISAURA RIBEIRO DA SILVA**, qualificada com Registro de Identidade e CPF insertos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua filha, Sra. **BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, professora de primeira infância, reg. 4248, nível 07 DIII, com proventos definidos nos moldes do artigo 40, § 7º, II da CF/88, com redação anterior à EC 103/19 c/c artigos 23, § 8º desta mesma EC, e fundamentada nos artigos 12, III ; 47, II, e parágrafo único, artigo 32, art. 49, II e 51, I, todos da LC 95/13, com redação dada pela LC 135/18, retroagindo os efeitos da presente até a data do requerimento, 19/03/2025.

Bertioga, 28/04/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

MARCELA DE CAMARGO ALEAGI
Coordenadora Previdenciária